

EDITAL Nº 78/2010

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado **Álvaro Luís Barros Ferreira Lopes**, com última morada conhecida na Rua Viterbo de Campos, n.º 252 – 2.º Dto. em 4400-344 Santa Marinha – Vila Nova de Gaia, nos termos e para os efeitos previstos no art. 50º, do Dec-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro e ulteriores alterações, no âmbito do Processo Contra-Ordenação n.º 77/2010 contra si instaurado, por violação do disposto na **alín. a)**, do **n.º 1**, do **Art. 18.º**, do **Regulamento de Venda Ambulante do Município de Chaves**, punível pelo **n.º 1**, do **31º**, do **mesmo Regulamento Municipal**, com coima a graduar entre € 50.00 a € 2.500.00, acrescida das respectivas custas do processo. -----

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado. -----

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e Serviços Jurídicos, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 26 de Agosto de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)